



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S.N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 455/83

=Estabelece as funções e respectivos níveis de vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela CLT, na Câmara Municipal=

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí, fica constituído das seguintes funções e respectivos níveis salariais:

Jardineiro.....	nível 1 ...	63.750,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	nível 2 ...	65.000,00
Servente.....	nível 3 ...	68.000,00
Assistente de Serviços Gerais	nível 4 ...	68.750,00
Encarregado da Manutenção do Prédio	nível 5 ...	104.125,00
Assistente Técnico Legislativo	nível 6 ...	127.500,00
Assistente Técnico de Serviços Legislativos ...	nível 7 ...	190.000,00
Assessor Técnico para Assuntos de Comunicação.	nível 8 ...	212.500,00
Assistente Jurídico.....	nível 8 ...	212.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Estão integradas, nos níveis fixados neste artigo, as horas extras que venham a ser prestadas pelos servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. .

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE JULHO DE 1 983

Djalma
DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL

- Presidente -

Cláudio de Almeida França
CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

- 2º Secretário -

Moyses Esper
MOYSÉS ESPER

- 1º Secretário -

Egídio Antonio Coimbra
EGIDIO ANTONIO COIMBRA

- 3º Secretário -